

AQUISICOES DE VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO/SIMILARIDADES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MAX. ADMITIDO
1	VEÍCULO UTILITÁRIO ESPORTIVO (SUV) 100% ELÉTRICO Descrição Técnica Mínima Veículo automotor novo (zero quilômetro), ano/modelo igual ou superior ao da entrega, tipo SUV (Sport Utility Vehicle), 100% elétrico (BEV – Battery Electric Vehicle), destinado ao transporte de passageiros em vias urbanas e rodoviárias, com capacidade mínima para 05 (cinco) ocupantes, incluindo o motorista. Motorização e desempenho Motorização exclusivamente elétrica, sem motor a combustão; Potência máxima mínima de 210 cv (ou equivalente a 155 kW); Torque mínimo de 320 Nm; Tração traseira ou integral; Transmissão automática de velocidade única ou tecnologia equivalente; Velocidade máxima mínima de 160 km/h. Bateria e autonomia Bateria de íons de lítio (ou tecnologia superior); Capacidade útil mínima de 69 kWh; Sistema de gerenciamento eletrônico da bateria (BMS); Autonomia mínima de 330 km, conforme Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular	UNIDADE	1	R\$ 187.147,50
2	Veículo novo tipo pickup, zero quilômetro, ano/modelo corrente, cor branca, capacidade de 05 lugares, cabine dupla, tração 4x4, motorização mínima 2.4, potência 204 cv, câmbio automático de 6 marchas, provido de freios ABS, provido de air bag duplo, 04 portas, combustível diesel, tanque de no mínimo 76 litros, capacidade de carga útil: não inferior a 1.060 kg, peso bruto aproximado: 3.020 kg; direção elétrica, ar condicionado, trio elétrico (trava, vidro, alarme), medidas aproximadas: Comprimento 5.320 mm; Largura 1.865 mm; Altura 1.795 mm; entre-eixos 3.130 mm; composto com todos os itens de segurança obrigatórios por lei, Provido de todos os acessórios exigidos pelo novo Código Brasileiro de Trânsito. nos termos da deliberação CONTRAN Nº 64/ de 30 de maio de 2008, e LEI federal N° 6729/1979. Primeiro emplacamento em nome da prefeitura.	UNIDADE	1	R\$ 300.000,00
TOTAL				R\$ 487.147,50

